

Claro que, na materia, se devem simplificar a organização da Mesa e a colheita do voto, creando-se um processo especial, adequado ás circumstancias.

Lançando a idéa, no intuito de servir á classe a que nos honramos de pertencer, e á Nação, deixamos o seu aperfeiçoamento á Comissão Technica que tem de estudar o projecto e ao plenário.

Sala das Sessões, em 31 de março de 1937. — *Ricardino Prado.*

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei n. 48, de 4 de maio de 1935.

Art. 2.º São eleitores os brasileiros de um e outro sexo, maiores de dezoito annos, alistados na forma desta lei.

Art. 110. Perante as mesas receptoras, cada partido poderá nomear um fiscal, assistindo igual direito aos candidatos.

Art. 131 — O recebimento dos votos começará ás oito horas, durando, seguidamente, pelo menos, até ás dezeseite horas e quarenta e cinco minutos.

Art. 135, letra E. Entregará á Secretaria do Tribunal, ou á Agencia do Correio mais proxima, ou em outra vizinha em que houver melhores condições de rapidez e segurança, pessoal e immediatamente, sob recibo em duplicata, com indicação da hora, a urna ou machina, e, dentro de sobrecarta, rubricada por elle e pelos candidatos, fiscaes e delegados de partidos que o quizerem, todos os documentós do acto eleitoral.

Art. 132, § 2º — a) escreverá, em sobrecarta maior que a entregue ao eleitor, o seguinte: "impugnado por F...";

b) fará tomar, a seguir, em folha apropriada, a assignatura do eleitor e, nos municipios onde houver Instituto de Identificação, as impressões digitaes, rubricando a dita folha juntamente co mo impugnante, depois de consignar o numero e a série da inscripção do eleitor.

Sala das Sessões, 31 de março de 1937. — *Ricardo Prado.*

O Sr. Presidente — Passa-se á votação da materia constante da ordem do dia.

Votação do projecto n. 241, de 1937, dando nova organização ao Ministerio da Educação e Saude Publica; com pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Saude Publica e Finanças, sobre as partes vetadas (discussão unica).

O Sr. Presidente — Ha sobre a mesa e vou submeter a votos o seguinte

REQUERIMENTO

Requeremos sejam votados, separadamente cada um dos arts. 102, 103, 104 e seus parágraphos e 115 e seu parágrapho 1.º do projecto n. 572-A, de 1936, velado pelo senhor Presidente da Republica, votando-se as demais partes englobadamente.

Sala das Sessões, 11 de março de 1937. — *Caldeira de Alvarenga. — Claro Godoy. — Benjamin Vieira. — Lourenço Baeta Neves. — Bertha Lutz. — Diniz Junior*

Approvado.

O Sr. Presidente — Vae-se proceder á votação das partes vetadas e não destacadas.

De accordo com o Regimento vou submeter a votos, pelo processo de escrutinio secreto as partes vetadas e não destacadas.

Os Srs. que approvarem as partes vetadas não destacadas votarão — *sim* — e os que rejeitarem, votarão — *não*. Vae-se proceder á chamada.

O Sr. Ribeiro Junior (Servindo de Secretario) procede á chamada dos Srs. Deputados, para a votação secreta.

Responderam á chamada e votaram os Srs.:

Ribeiro Junior.
Carvalho Leal.
Acyllino de Leão.
Fenelon Perdigão.
José Pingarilho.
Genaro Ponte.
Lino Machado.
Magalhães de Almeida.
Gerson Marques.
Eliezer Moreira.
Godofredo Vianna.
Agenor Monte.
Hugo Napoleão.
Pires de Gayoso.
Freire de Andrade.
Fernandes Tavora.
Pedro Firmeza.
Humberto de Andrade.
Café Filho.
José Augusto.
Ferreira de Souza.
Pereira Lira.
José Gomes.
Samuel Duarte.
Ruy Carneiro.
Rego Barros.
Osorio Borba.
Arruda Camara.
Adolpho Celso.
Barbosa Lima Sobrinho.
Antonio de Góes.
Arthur Cavalcanti.
Heitor Maia.
Alde Sampaio.
Teixeira Leite.
Humberto Moura.
Simões Barbosa.
Motta Lima.
Valente de Lima.
Carlos de Gusmão.
Deodato Maia.
Melchisedek Monte.
Lauro Passos.
Pedro Lago.
J. J. Seabra.
Alfredo Mascarenhas.
Magalhães Netto.
Octavio Mangabeira.
Pedro Calmon.
Leoncio Galvão.
Raphael Cincurá.
Edgard Sanches.
Jair Toyar.
Francisco Gonçalves.
Caldeira de Alvarenga.
Nogueira Penido.
Pereira Carneiro.
Henrique Dodsworth.
Julio de Novaes.
Henrique Lage.
Salles Filho.
Sampaio Corrêa.
Bertha Lutz.
João Guimarães.
Levi Carneiro.
Bento Costa.
Agenor Rabello.
Hermete Silva.
Acurcio Torres.
Cesar Tinoco.
Alipio Costallat.
Lontra Costa.
Cardillo Filho.
Nilo Alvarenga.
Lemgruber Filho.
Bandeira Vaughan.
Fabio Sodré.
Arthur Bernardes.
Antonio Carlos.
Carlos Luz.
Noraldino Lima.